


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

 Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC
 CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

PREGÃO PRESENCIAL
30/2021
Nº Processo: 113/2021

Data Processo: 16/11/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 14/12/2021 as 08:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, SUAS FUNDAÇÕES, AUTARQUIA E CONVENIADAS (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL).

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|---|--------------------|
| SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | 09.944.371/0001-04 |
| H&C HOLANDES LEITE E LATICINIOS LTDA | 13.408.367/0001-90 |
| SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI | 33.154.286/0001-19 |
| MERCADO BRAYAN LTDA | 18.179.332/0001-40 |
| MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | 32.250.669/0001-28 |
| OFERTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI | 29.463.492/0001-33 |
| BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI | 27.238.756/0001-20 |
| BAC FRUTAS LTDA - EPP | 03.565.468/0001-11 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a licitação verificou-se que protocolizaram para participar desta licitação as empresas: BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI, OFERTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, MERCADO BRAYAN LTDA, SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, H&C HOLANDES LEITE E LATICINIOS LTDA, BAC FRUTAS LTDA – EPP, MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, verificados os protocolos, o pregoeiro efetuou o credenciamento e conferencia dos representantes, e passou-se os envelopes para que os representantes verificassem sua inviolabilidade rubricando os mesmos, desta feita ainda passou-se os documentos de credenciamento para que os representantes presentes rubricassem os mesmos, cabe registrar que a empresa BAC FRUTAS LTDA – EPP, não trouxe a declaração de cumprimentos de requisito, porém seu representante legal o efetuou oralmente, conforme item 8.7 do edital, desta forma finalizado o credenciamento o pregoeiro questionou sobre algum questionamento sobre os documentos de credenciamentos, para os representes os mesmos nada declararam, desta forma o pregoeiro passou para abertura dos envelopes nº 01 das licitantes, abertos tais envelopes, o pregoeiro verificou os documentos contidos nos envelopes e passou para os representantes presentes para que rubricassem os documentos, desta feita o pregoeiro verificou que todas as empresas cumpriram os requisitos de proposta, estando assim aptas a participarem, efetuados os registros no sistema BETHA, o pregoeiro deu inicio a etapa de lances, cabe registrar que nesta etapa algumas empresas solicitaram desistência de itens em razão de cotarem os produtos erroneamente, o pregoeiro desclassificou e efetuou a nova classificação, e iniciou a etapa de lances, cabe registrar que alguns itens as empresas locais ganharam devido ao beneficio de 10%, Conforme o quadro de lances anexo a este, finalizada a etapa de lances o pregoeiro decide suspender, a presente sessão afim de conceder o prazo de 24 horas, para as empresas que conforme o quadro de lances foram classificadas em primeiro lugar, ficando assim convocadas, as mesmas a apresentarem as amostras neste prazo, que devem ser entregues junto a nutricionista deste municipio, para que possam ser avaliadas, cabe ainda mencionar a presença das Sra. Karin e Gabriela, Corpo técnico nutricional, da Fundação municipal de Educação, Desta feita fica suspensa a presente sessão, cabe registrar ainda que alguns representantes se ausentaram antes do término desta sessão, desta feita o pregoeiro encerra a presente sessão, dê-se ciência e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MATHEUS CARDOSO BARRETO
PREGOEIRO

JULIANA DA SILVA SANTANA
MEMBRO

MARIA DA SILVA ROSALINO
MEMBRO

Vanessa Martins Cascaes
MEMBRO

Manoel Moacir do Nascimento
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL BORTOLOTO DAGOSTIM
(BARRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI)

RENAN DE FARIAS GONÇALVES
(OFERTA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI)

DIORGINES FRASSON DELLA GUSTINA
(MANOI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI)

BRAYAN ADANS DOMICIANO
(MERCADO BRAYAN LTDA)

LUIZ FERNANDO SEBOLD
(SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI)

CRISTIANO IRACINO MIRANDA
(H&C HOLANDES LEITE E LATICINIOS LTDA)

ALEXANDER VALTANIR VOLTOLINI
(SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI)

JHONY BASCHIROTTO
(BAC FRUTAS LTDA - EPP)
